



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/08

Processo Administrativo nº: 08/10/28.337

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Modalidade: Pregão Presencial nº 159/08

Objeto: Registro de Preços de serviços de execução de camada betuminosa impermeabilizante e ligante e locação de caminhão espargidor (sem fornecimento de materiais), com motorista e operador de caneta espargidora devidamente habilitados.

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **BERPA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA.** por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Itens	Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
01	01	25545	Serviço de locação de CAMINHÃO ESPARGIDOR com no máximo 10 anos de fabricação, tanque com capacidade de 6.000 l. e caneta espargidora, tudo em perfeito estado de funcionamento, incluindo combustíveis e lubrificantes, manutenção dos equipamentos, motorista e operador da caneta, exclusive o material a ser aplicado , medido em horas efetivamente trabalhadas.	h	200	82,61
	02	34174	Serviço de Execução de camada betuminosa impermeabilizante (IMPRIMAÇÃO), utilizando asfalto diluído tipo CM-30 , na taxa mínima de 1,0 l/m2 , espalhado mecanicamente por caminhão tanque equipado com caneta espargidora, tudo em perfeito estado de funcionamento, medido por metro quadrado.	m ²	250.000	3,97
	03	34175	Serviço de Execução de camada betuminosa ligante (PINTURA DE LIGAÇÃO), utilizando emulsão asfáltica tipo RR-2C , na taxa de 0,5 l/m2 , espalhado mecanicamente por caminhão tanque equipado com caneta espargidora, tudo em perfeito estado de funcionamento, medido por metro quadrado.	m ²	390.000	1,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

A empresa vencedora deverá apresentar neste ato documentos de propriedade do Caminhão Espargidor ou o instrumento de disponibilização do equipamento a serviço da empresa.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 25 de setembro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

BERPA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal: Luiz Cláudio de Paiva Almeida

R. G. n.º 3.756.173

C. P. F. n.º 587.919.496-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 08/10/28.337

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Berpa Construtora Empreendimentos e Comércio Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial nº 159/08

Termo de Contrato n.º 228/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de setembro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

BERPA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA.
Representante Legal: Luiz Cláudio de Paiva Almeida
R. G. n.º 3.756.173
C. P. F. n.º 587.919.496-53